

DECRETO N.º 12.240, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do Presidente e Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei n. 933/1990 e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 12.186/2025 que dispõe sobre a Comissão de Tomada de Contas Especial no Município de Balneário Camboriú,

Decreta:

Art. 1º Ficam os servidores efetivos listados para desempenharem as referidas funções, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal n. 12.186/2025, conforme expresso abaixo:

- I – Presidente: Richeli Lilian Duarte, matrícula n. 18.225;
- II – Membros:

- a) Joedir Jonceli de Aquino, matrícula n. 22.139;
- b) Mateus Canton Markoski, matrícula n. 32.959;
- c) Francielly Aparecida Kissner, matrícula n. 41.648;
- d) Gustavo Adriano Gomes, matrícula n. 55.722.

Art. 2º O presidente e os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial serão remunerados de acordo com o art. 14 do Decreto Municipal n. 12.186/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal